

**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV**

**DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (2017)**



**I) Panorama Internacional:**

De acordo com a Ata da 202ª da reunião do Copom e o Relatório de Inflação, volume 18/número 3, o cenário internacional apresentava, até o final de outubro, um intervalo favorável para as economias emergentes, ocorre que com a nota a imprensa relativa a 203ª reunião do Copom, o Comitê de Políticas Monetárias, ao decidir pela queda da taxa selic para 13,75% a.a. sem viés, destacou que a volatilidade dos preços dos ativos tem o potencial de interromper o "interregno benigno" para as economias emergentes. Ademais, aponta para alta probabilidade de normalização das condições monetárias nos Estados Unidos da América (alta da taxa de juros básicos – o que implicaria numa maior volatilidade interna).

Outros destaques:

- a) Reino Unido: aceleração da atividade econômica. A instabilidade decorrente do Brexit foi revertida pela disposição do Banco da Inglaterra e de diversos bancos centrais de responder com estímulos monetários adicionais, se necessário;
- b) Área do Euro: arrefecimento na economia;
- c) Japão: arrefecimento na economia;
- d) China: evolução do PIB, no segundo trimestre, auxiliou na manutenção dos preços das commodities metálicas (da qual o Brasil é grande exportador), além de contribuir para a redução da volatilidade nos mercados de ações;
- e) Petróleo: o preço do barril de petróleo tipo Brent manteve-se próximo a US\$ 46.

**II) Panorama Nacional**

A atividade econômica, de acordo com o conjunto de indicadores de mercado, está abaixo da expectativa no curto prazo, o que indica redução das projeções para o Produto Interno Bruto (PIB) em 2016 e 2017. De acordo com os principais indicadores a retomada da atividade econômica pode ser mais lenta e gradual do que era esperado anteriormente.

De se destacar que a baixa atividade nos mercados de trabalho e no setor de crédito corrobora que a retomada da atividade econômica ocorrerá de forma gradual.

A melhora no indicador de emprego está condicionada a uma futura trajetória consistente de crescimento econômico.

Convém ressaltar que a economia segue operando com elevado nível de ociosidade, de acordo com os indicadores do nível de utilização dos fatores de produção.

Em relação ao mercado de crédito notamos uma desaceleração no segundo trimestre de 2016, o que indica um menor dinamismo da atividade econômica e do consumo.

Quanto a política fiscal o Banco Central do Brasil observa que: "as medidas de ajuste que estão sendo propostas, com destaque para o estabelecimento de limites para a expansão do gasto e a anunciada reforma da previdência, mostram-se, nesse contexto, essenciais para a recuperação gradual do equilíbrio fiscal e, por extensão, para recolocar em trajetória benigna os indicadores de endividamento líquido e bruto. Além disso, essas medidas são fundamentais para a retomada da confiança e para reduzir os custos do processo de desinflação rumo às metas estabelecidas pelo CMN".

A inflação, nos últimos meses, arrefeceu mais do que o esperado, em parte pela queda dos preços dos alimentos, nesta esteira destacamos que de acordo com o Relatório de Mercado Focus a expectativa de inflação recuou para 4,9% em 2017 e aproximadamente 4,5% em 2018.

<http://www.bcb.gov.br/pec/CE/2016/1/relat/RF20161125.pdf>

Quanto ao câmbio e a taxa básica de juros notamos que o Banco Central do Brasil, prevê taxa de R\$3,25/US\$, R\$3,40/US\$ e R\$3,50/US\$ ao final de 2016, 2017 e 2018, respectivamente, e taxas de juros de 13,50% a.a., 11,00% a.a. e 10,00% a.a. ao final dos mesmos períodos.

### III) Cenário SPPREV

O RPPS do Estado de São Paulo prevê planos de benefícios definidos, sendo assim, os benefícios futuros não serão projetados em razão da meta atuarial, mas sim da evolução da legislação do ente federativo em comento. Não podemos olvidar que, esse regime financeiro pressupõe o equilíbrio financeiro-actuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, e no caso de insuficiências aportes extraordinários serão efetuados por conta do Estado (art. 27 da Lei Complementar nº 1.010/2007). Dito isto podemos concluir que o plano de benefícios da São Paulo Previdência, encontra-se em situação financeira-actuarial equilibrada.

Notamos ainda que o Estado de São Paulo vale-se do regime de repartição e não do regime de capitalização. A grande diferença entre esses dois sistemas é que o de repartição traz como principal característica a solidariedade entre os beneficiários, ou seja, os servidores ativos contribuem para o pagamento dos benefícios do grupo em inatividade e pensionistas. Quando os servidores da ativa chegarem à inatividade ou mesmo gerarem uma pensão, novos servidores da ativa estarão contribuindo e arcando com o pagamento destes benefícios e assim por diante. O regime de capitalização por sua vez tem como característica principal a individualidade. Cada segurado contribui para o seu próprio benefício futuro.

Convém destacar que a Lei nº 16.004/2015, oficializou, a destinação das receitas provenientes da participação no resultado ou compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural ao fundo com finalidade previdenciária da SPPREV.

No exercício 2016 (acumulado até novembro) a SPPREV recebeu aproximadamente R\$ 560 milhões referente a Royalties e Participação Especial, estima-se, até o fechamento do exercício o recebimento de R\$ 600 milhões.

As estimativas de recebimento de valores relativos aos Royalties e Participação Especial para 2017, de acordo com informações recebidas da Secretaria da Fazenda e Secretaria de Planejamento, giram em torno de R\$ 1,13 bilhão.

Repise-se que o ingresso dessa receita com Royalties e Participação Especial, no fundo com finalidade previdenciária, não terá como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades, visto que essa receita é utilizada para pagamento de despesas correntes (repartição simples) e não para capitalização do fundo (regime de capitalização).

No atual cenário, projeção da taxa de juros para 2017 em 11% combinado com a expectativa de inflação para o mesmo exercício de 4,9%, ainda que se opte por uma opção conservadora de investimento, a meta atuarial de 5% tem grande probabilidade de ser alcançada.

#### IV) Fundamento Legal

Dispõe a Portaria MPS nº 204 de 2008:

Art. 5º A SPS, quando da emissão do CRP, examinará o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e das exigências abaixo relativas aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS:

XVI - encaminhamento à SPS, dos seguintes documentos:

g) Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN. (Redação dada pela Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011)

§ 6º Os documentos previstos no inciso XVI do caput, alíneas "b" a "h", serão encaminhados por meio do endereço eletrônico do MPS na rede mundial de computadores - Internet, conforme estipulado pela SPPS, para os períodos definidos no extrato previdenciário a que se refere o art. 11, nos seguintes prazos:

IV - o Demonstrativo da Política de Investimentos, previsto na alínea "g", até 31 de dezembro de cada exercício em relação ao exercício seguinte.

Segundo a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010:

Art. 1º Fica estabelecido que os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados, conforme as disposições desta Resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Impende destacar ainda o seguinte destaque no *site* da Previdência Social:

**29/11/2016 – ATENÇÃO:** o envio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN, exercício 2017, deverá ser efetuado, obrigatoriamente, no novo formato que constará da próxima versão do CADPREV, sendo que, excepcionalmente o prazo para seu envio será prorrogado para até 30/04/2017. Cabe alertar que essa dilatação se refere apenas ao prazo para envio das informações, permanece a obrigatoriedade de elaboração e aprovação da política de anual de investimento antes do exercício a que se referir, conforme determina o art. 5º da Resolução CMN nº 3922/2010.

#### V) Competência para Aprovação:

De acordo com o art. 2º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho de Administração:

Ao Conselho de Administração da SPPREV compete fixar diretrizes gerais de atuação, praticar atos, deliberar sobre as matérias que lhe forem submetidas, especialmente:

VII - aprovar a política de investimentos elaborada pela Diretoria Executiva antes de iniciado o exercício a que se referir.

No mesmo sentido a Resolução nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 do Conselho Monetário Nacional:

Art. 5º A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação.

#### VI) Alocação dos Recursos:

Observados os limites e condições estabelecidas na Resolução nº 3.922 da CMN, os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

I. Renda fixa;

II. Renda variável (segundo o art. 8º, parágrafo único da Resolução acima citada a aplicações em Renda Variável limitar-se-ão a 30% da totalidade das aplicações do RPPS);

III. Imóveis.

Consideram-se Recursos:

I. as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;

II. os demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social;

III. as aplicações financeiras;

IV. os títulos e os valores mobiliários;

V. os ativos vinculados por lei ao regime próprio de previdência social; e

VI. demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do regime próprio de previdência social.

#### VII) Opções de Alocação dos Recursos:

O Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta, conforme disposto no seu art. 4º: "As entidades da administração indireta deverão aderir às condições previstas no instrumento jurídico celebra do com o Banco do Brasil S.A., respeitada a autonomia das universidades e as peculiaridades das companhias abertas controladas pelo Estado".

Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil (Cláusula Segunda - o exercício da função de agente financeiro pelo Banco do Brasil abrangerá necessariamente a centralização das aplicações das disponibilidades de caixa das Autarquias aderentes ao Contrato). Em que pese a obrigatoriedade de contratação com o Banco do Brasil este deverá apresentar segregação bem definida entre gestão de investimentos e tesouraria, além de oferecer produtos compatíveis com as metas de rentabilidade fixados na política de investimentos, com os menores custos, em especial, quanto à taxa de administração.

## Fundos Setor Público



Para você que administra recursos públicos, o Banco do Brasil oferece fundos de investimento criados exclusivamente para os clientes governo.

Fundos de Investimento BB. Todo seu.

Curto Prazo  Renda Fixa  Regime Próprio

Fundo	Classificação de Risco	Taxa Adm.	Valor Inicial
<u>BB Curto Prazo Soberano Setor Público</u>	Muito Baixo	1,5%	70.000,00
<u>BB Curto Prazo Diferenciado Setor Público</u>	Muito Baixo	0,5%	300.000,00
<u>BB Curto Prazo Clássico Setor Público</u>	Muito Baixo	2,0%	30.000,00
<u>BB Curto Prazo Supremo Setor Público</u>	Muito Baixo	4,0%	0,0
<u>BB Curto Prazo Absoluto Setor Público</u>	Muito Baixo	1,0%	150.000,00
<u>BB Renda Fixa Master Setor Público</u>	Muito Baixo	0,5%	300.000,00
<u>BB Ações Pipe FIC FI</u>	Muito Alto	1,2%	300.000,00
<u>BB IBrX Ativo FI</u>	Muito Alto	0,9%	100.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC</u>	Médio	1,0%	1.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos FI</u>	Muito Alto	0,2%	10.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5+ Títulos Públicos FI</u>	Muito Alto	0,2%	10.000,00
<u>BB Previdenciário RF IMA Geral EX-C Títulos Públicos FI</u>	Alto	0,2%	1.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC</u>	Médio	0,2%	1.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC</u>	Baixo	0,1%	1.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B FI</u>	Muito Alto	0,3%	10.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos FI</u>	Alto	0,2%	10.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos FI</u>	Muito Alto	0,2%	10.000,00
<u>BB Previdenciário Multimercado FI</u>	Alto	0,6%	10.000,00
<u>BB Previdenciário Ações Governança FI</u>	Muito Alto	1,0%	10.000,00
<u>BB Previdenciário Ações Alocação FIC FI</u>	Muito Alto	1,0%	1.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5 LP FIC</u>	Não classificado	0,2%	1.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa Privado IPCA III FI</u>	Alto	0,2%	1.000.000,00
<u>BB Previdenciário Ações Dividendos FIC</u>	Não classificado	1,0%	1.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 20 Títulos Públicos FI</u>	Muito Alto	0,2%	10.000,00

### VIII) Principais Fatores Considerados na Alocação dos Recursos:

- 1. Crédito do Resgate:** As disponibilidades financeiras da SPPREV são utilizadas para pagamento de benefícios atuais, portanto, o fundo (s) a ser escolhido deve ter como requisito o crédito do resgate/crédito em conta corrente D+0 (a vista). Cumpre destacar ainda, que dos fundos abaixo apresentados os BB Curto Prazo e BB Renda Fixa (em vermelho) não se adequam a finalidade Previdenciária do Regime Próprio. Os fundos destacados na cor roxa foram descartados da política de investimento por estarem fora do requisito D+0.

## Fundos Setor Público



Para você que administra recursos públicos, o Banco do Brasil oferece fundos de investimento criados exclusivamente para os clientes governo.

Fundos de Investimento BB. Todo seu.

## Curto Prazo Renda Fixa Regime Próprio

Fundo	Classificação de Risco	Taxa Adm.	Valor Inicial
<u>BB Curto Prazo Soberano Setor Público</u>	Muito Baixo	1,5%	70.000,00
<u>BB Curto Prazo Diferenciado Setor Público</u>	Muito Baixo	0,5%	300.000,00
<u>BB Curto Prazo Clássico Setor Público</u>	Muito Baixo	2,0%	30.000,00
<u>BB Curto Prazo Supremo Setor Público</u>	Muito Baixo	4,0%	0,0
<u>BB Curto Prazo Absoluto Setor Público</u>	Muito Baixo	1,0%	150.000,00
<u>BB Renda Fixa Master Setor Público</u>	Muito Baixo	0,5%	300.000,00
<u>BB AçõesPIPE FIC FI</u>	Muito Alto	1,2%	300.000,00
<u>BB IBrX Ativo FI</u>	Muito Alto	0,9%	100.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC</u>	Médio	1,0%	1.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos FI</u>	Muito Alto	0,2%	10.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5+ Títulos Públicos FI</u>	Muito Alto	0,2%	10.000,00
<u>BB Previdenciário RF IMA Geral EX-C Títulos Públicos FI</u>	Alto	0,2%	1.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC</u>	Médio	0,2%	1.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC</u>	Baixo	0,1%	1.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B FI</u>	Muito Alto	0,3%	10.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos FI</u>	Alto	0,2%	10.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos FI</u>	Muito Alto	0,2%	10.000,00
<u>BB Previdenciário Multimercado FI</u>	Alto	0,6%	10.000,00
<u>BB Previdenciário Ações Governança FI</u>	Muito Alto	1,0%	10.000,00
<u>BB Previdenciário Ações Alocação FIC FI</u>	Muito Alto	1,0%	1.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5 LP FIC</u>	Não classificado	0,2%	1.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa Privado IPCA III FI</u>	Alto	0,2%	1.000.000,00
<u>BB Previdenciário Ações Dividendos FIC</u>	Não classificado	1,0%	1.000,00
<u>BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 20 Títulos Públicos FI</u>	Muito Alto	0,2%	10.000,00

## 2. Taxa de Administração: fundos menor ou igual a 1,00%:

Fundo	Classificação de Risco	Taxa Adm.	Valor Inicial	Crédito em conta corrente
BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC	Médio	1,00%	1.000,00	D + 00
BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC	Médio	0,20%	1.000,00	D + 00
BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC	Baixo	0,10%	1.000,00	D + 00

## 3. Classificação de Risco: fundos com baixo nível de risco:

Fundo	Classificação de Risco	Taxa Adm.	Valor Inicial	Crédito em conta corrente
BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC	Baixo	0,10%	1.000,00	D + 00

## 4. Observação quanto a rentabilidade:

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.



**IX) Alocação dos Recursos:**

Segmento de Renda Fixa (art. 7º da Resolução nº 3.922/2010):

I – até 100% (cem por cento) em:

b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.

**X) Proposta de Fundo de Investimento:**

**Observação em relação a rentabilidade:** Das opções de investimento apresentadas pelo Banco do Brasil temos pelo menos cinco fundos que renderam em 2016 um percentual muito superior a nossa escolha. Ocorre que esses fundos além de não possuírem data de crédito D+0 apresentam alto grau de risco, a título meramente exemplificativo vamos citar abaixo três casos representativos desse risco e um quarto representando a opção D+1:

1) BB Previdenciário Ações Governança:

- a. Últimos 12 meses: 31,87%;
- b. Maio/2016: -7,42%;
- c. Em 2015: -11,91%.

2) BB Ações PIPE:

- a. Últimos 12 meses: 28,84%;
- b. ago/2016: -4,09%;
- c. Em 2015: -4,63%.

3) BB Previdenciário Ações Dividendos:

- a. Últimos 12 meses: 20,36%;
- b. Set/2016: -1,99%;
- c. Em 2015: -22,60%.

4) BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos FI: classificação de risco muito alta, taxa de administração maior e rentabilidade em 12 meses inferior a 1%.

- a. Últimos 12 meses: 15,63%;
- b. Em 2015: 15,38%.

Diante de todo o exposto propomos para 2017 a manutenção das disponibilidades financeiras da SPPREV no fundo **BB Previdenciário Renda Fixa IRF – M1 Títulos Públicos**.

**Informações Gerais:** O BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

**Objetivos do Fundo:** objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. Tem como parâmetro de rentabilidade o IRF-M (Índice de mercado Renda Fixa da ANBIMA).

**Enquadramento Legal:** Resolução CMN 3.922/10 art. 7º, inciso I, alínea “b”.

**Classe CVM:** Renda Fixa indexados.

**Cota de Aplicação:** D + 0.

**Cota de Resgate:** D + 0.

**Rentabilidade acumulada últimos 12 meses:** 14,50%.

**XI) Elaboradores do DPIN:**

**Diretoria de Administração e Finanças**

Reinaldo dos Santos Lima

**Gerência de Finanças e Contabilidade**

André Moura Robles

André Carvalho Penafieri

Bruna Stefano Mandrote

**Gerência de Planejamento e Controle**

Ida Zacharias



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

**DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN  
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Governo do Estado de São Paulo	SP	46379400000150	São Paulo Previdência - SPPREV	09041213000136
Exercício	Data de Envio	Retificação Sim/Não		
2017	26/05/17 09:48	Não		

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN acima identificado, cujas estratégias de alocação dos recursos definidas para o exercício encontram-se demonstradas no quadro abaixo, correspondem à política anual de aplicação de recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional. Estamos cientes de que a omissão de informações no DPIN ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.



**DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN  
 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO		LIMITE DA RESOLUÇÃO CMIN %	ESTRATEGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2017		
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO		LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATEGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Variável	Titulos Tesouro Nacional	100,00			
Renda Variável	Sub-total	100,00			
Renda Variável	FI 100% titulos TN	100,00	100,00	100,00	100,00
Renda Variável	Sub-total	100,00		100,00	
Renda Variável	Operações Compromissadas com Titulos do TN	15,00			
Renda Variável	Sub-total	15,00			
Renda Variável	FI Renda Fixa/Referenciados RF	80,00			
Renda Variável	Sub-total	80,00			
Renda Variável	FI de Índices Referenciados em RF SubÍndices Antbima	80,00			
Renda Variável	Sub-total	80,00			
Renda Variável	FI de Renda Fixa	30,00			
Renda Variável	Sub-total	30,00			
Renda Variável	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	30,00			
Renda Variável	Sub-total	30,00			
Renda Variável	Poupança	20,00			
Renda Variável	Sub-total	20,00			
Renda Variável	Letras Imobiliárias Garantidas	20,00			
Renda Variável	Sub-total	20,00			
Renda Variável	FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior	15,00			
Renda Variável	Sub-total	15,00			
Renda Variável	FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Subordinada	15,00			
Renda Variável	Sub-total	15,00			
Renda Variável	FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior	5,00			



**DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN  
 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	ESTRATEGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2017		
			LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATEGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Variável	Sub-total	5,00			
Renda Variável	FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Subordinada	5,00			
Renda Variável	Sub-total	5,00			
Renda Variável	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00			
Renda Variável	Sub-total	5,00		100,00	
Subtotal					
Renda Variável	FI Ações referenciados	30,00			
Renda Variável	Sub-total	30,00			
Renda Variável	FI de Índices Referenciados em Ações	20,00			
Renda Variável	Sub-total	20,00			
Renda Variável	FI em Ações	15,00			
Renda Variável	Sub-total	15,00			
Renda Variável	FI Multimercado - Aberto	5,00			
Renda Variável	Sub-total	5,00			
Renda Variável	FI em Participações - Fechado	5,00			
Renda Variável	Sub-total	5,00			
Renda Variável	FI Imobiliários	5,00			
Renda Variável	Sub-total	5,00			
Renda Variável	FI Imobiliário				
Renda Variável	Sub-total				
Subtotal					
TOTAL				100,00	

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS

CPF	NOME	CARGO	ASS.:
-----	------	-------	-------



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS.:
	Andre Moura Robles	Gerente	